

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 830</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  22/10/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria – Presidente nº 767, de 22/09/2014;
- o Memorando nº 059/DIPRO, de 08/10/2014.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Retificar a Portaria-Presidente nº 767, de 22/10/2014, onde se lê: “mantendo sua lotação em Brasília/DF”, leia-se: “mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ”.

Brasília, 22 de outubro de 2014.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

